



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2016 Secretaria Municipal de Irineópolis

O Município de Irineópolis, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **JULIANO POZZI PEREIRA**, torna público que se encontram abertas de 04/05/2016 a 11/05/2016 as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais, para o exercício dos anos 2016/2017, com fundamento na Lei Complementar Municipal 064/2013; para exercer as atividades de Técnico e enfermagem, Técnico e enfermagem ESF e motorista;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas para as atividades de Técnico de enfermagem, Técnico de enfermagem para ESF e motorista; disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, a serem admitidos em Caráter Temporário para os anos de 2016/2017.

1.2. A divulgação oficial das etapas deste Teste Seletivo dar-se-á através de avisos afixados no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

2. DAS VAGAS:

2.1.

Cargos	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Técnico de Enfermagem	CR	R\$ 1.449,20	44 h/sem	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio com curso técnico profissionalizante específica na área de atuação e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional em SC.
Técnico de enfermagem ESF	CR	R\$ 1.449,20	40 h/sem	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio com curso técnico profissionalizante



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

				especifica na área de atuação e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional em SC.
Motorista	CR	R\$ 1002,85	44 h/sem	Certificado de conclusão do Ensino 1ª à 4ª (séries iniciais) e CNH categoria "D"

- 2.2.** O preenchimento das vagas dar-se-á, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e na ocorrência de necessitar de substituição de servidores efetivos em afastamento para gozo de licenças e tratamentos de saúde.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1.** O período de inscrição será das 09h00mim do dia 04/05/2016 as 17h00mim do dia 11/05/2016

- 3.2.** A inscrição deverá ser feita através do endereço eletrônico sito <http://goo.gl/forms/ij8KBXzCke>.

a) é obrigação do candidato ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Formulário de Inscrição;

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Teste Seletivo.

3.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Reserva-se a Comissão do Teste Seletivo o direito de excluir do mesmo aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.5. O candidato ou seu representante deverá informar no requerimento número de telefone e/ou endereço eletrônico para contato.

3.6. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição, poderá acarretar o indeferimento do requerimento da inscrição.

3.7. As inscrições deferidas e/ou indeferidas serão publicadas até dia 13/05/2016, no mural de publicações da prefeitura municipal e no site www.irineopolis.sc.gov.br, onde caberá recurso no dia 14/05/2016 dirigido à Comissão do Teste Seletivo, que deverá ser protocolado na recepção da prefeitura municipal de Irineópolis.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

4. DAS PROVAS:

4.1.

- a) **Prova Escrita Motorista:** Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 20 (vinte) questões objetivas com 04 (quatro) opções de respostas, (A, B, C, e D), com apenas uma resposta correta, com valor de 0,5 pontos cada resposta certa, sendo: 05 (cinco) questões de português; 05 (cinco) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos as atividades pretendidas
- b) **Prova Escrita Técnico de Enfermagem/ Técnico de Enfermagem ESF:** Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 20 (vinte) questões objetivas com 04 (quatro) opções de respostas, (A, B, C, e D), com apenas uma resposta correta, com valor de 0,5 pontos cada resposta certa, sendo todas as questões de conhecimento específico.

4.2. Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.3. **Conteúdo Programático** – conforme Anexo I, deste Edital.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.1. **A prova escrita terá duração máxima de 02h00min e será realizada no dia 22/05/2016, com início às 09h00min, nas dependências do Centro de Uso Múltiplo – Rua Guanabara nº 288, Centro, Irineópolis- SC.**

5.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 15(quinze) minutos, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, caneta esferográfica, de cor azul ou preta, lápis e borracha.

5.3. Não será permitida a realização da prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.4. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao teste seletivo;

II- consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

- 5.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao teste seletivo, no local onde será aplicada a prova.
- 5.6. Os candidatos não poderão sair da sala da aplicação da prova, antes de decorridos 30 (trinta) minutos a partir do início.
- 5.7. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local até a conclusão da prova do último candidato, para assinarem o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões resposta, juntamente com o representante da comissão organizadora do testes.

6. CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 6.1. O gabarito e o Edital Preliminar com a classificação geral dos candidatos aprovados serão divulgados no dia 23/05/2016, no endereço eletrônico: www.irineopolis.sc.gov.br, depois de concluídas todas as fases do Teste Seletivo Público.
- 6.2. Somente serão aceitos recursos do gabarito e da classificação preliminar dos candidatos, interpostos até o dia 24/05/2016, encaminhados através de requerimento dirigido à Comissão do Teste Seletivo, que deverá ser protocolado na recepção da prefeitura municipal de Irineópolis. Conforme Anexo III.
- 6.3. A apreciação dos recursos será efetuada pela comissão organizadora do processo seletivo e, após a análise de todos os recursos interpostos tempestivamente será divulgada nova lista de classificação até o dia **27/05/2016 às 11h30min;**
- 6.4. O resultado final do Teste Seletivo para os cargos estarão disponíveis no Mural Público ou Átrio da Prefeitura Municipal de Irineópolis e no endereço eletrônico: www.irineopolis.sc.gov.br, depois de concluídas todas as fases do Teste Seletivo Público.
- 6.5. A Classificação Geral se dará com o máximo de pontos alcançado pelo (a) candidato (a).
- 6.6. Os candidatos serão classificados em listas nominais, na ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida;
- 6.7. Em caso de igualdade de pontuação na classificação terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de filhos menores de idade.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS:

- 7.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os requisitos e documentos abaixo exigidos. A não comprovação dos requisitos e documentos eliminará o candidato do Teste Seletivo.
 - A) Idade mínima de dezoito anos completos até a data de admissão.
 - B) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

C) Certidão negativa de débitos com o conselho regional de enfermagem (COREN) para o cargo de Técnico de enfermagem e Técnico de enfermagem ESF

D) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico do trabalho.

E) Declaração expressa, com firma reconhecida por verdadeira do candidato, que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

F) Cópia dos seguintes Documentos: - Cédula de Identidade- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; - Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo; - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; - Comprovar idade mínima de 18(dezoito) anos; - Carteira de Profissional de trabalho; - Certidão de nascimento ou casamento; - Certidão de Nascimento dos filhos menores; - Comprovante de residência atual; - Uma foto 3x4; - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; - Prova de quitação com as obrigações eleitorais; - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários a época da admissão.

7.2. Os classificados serão notificados por edital publicado no site de município (www.irineopolis.sc.gov.br) terão prazo de 05 (cinco) para comparecer no departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Paraná n^o 200, Centro, para apresentar a documentação exigida e assumir o cargo. O não comparecimento neste prazo acarretará na perda automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

7.3. O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Teste Seletivo, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Caso o candidato não seja localizado por alteração de endereço ou por endereço insuficiente, será considerado como desistente.

8. DO REGIME JURÍDICO:

8.1. Os aprovados e classificados no Teste Seletivo serão admitidos sob o regime Especial Administrativo em Caráter Temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal 064/2013, vinculadas ao regime geral de Previdência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, já devidamente constituída e



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, tornando pública a decisão, cabendo recurso diretamente à Prefeitura Municipal;

- 9.2.** A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram a (o) candidato (a) o direito de ingresso automático nos quadros de profissionais contratados da Prefeitura Municipal. A contratação deverá ser realizada dentro do interesse e necessidade da Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 9.3.** O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos no presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.4.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.
- 9.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 02 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2016 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS PARA O CARGO A NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS

Cargo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

MOTORISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Abreviaturas e siglas mais comuns. Identificar comunicação completa e comunicação confusa e imprecisa. Reconhecer e interpretar os gêneros textuais: bilhete, aviso, provérbio, convite, propaganda, receita, lista de compras, carta. Interpretar textos verbais, não verbais ou mistos mais usados no dia a dia. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2016 Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II

DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

MOTORISTA

Dirigir veículos automotores como caminhões, caminhonetes, e outros automóveis em geral, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de obedecendo ao Código Nacional de Transito, para o transporte de pessoas ou materiais. Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades e avarias com a viatura sob sua responsabilidade. Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Tratar o passageiro com respeito e atenção. Manter atualizada sua Carteira de Habilitação e o documento do veículo. Atender as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências. Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço do dia. Executar outras atividades afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TECNICO DE ENFERMAGEM ESF

Ter noções básicas sobre o processo saúde-doença; Participar de relacionamento profissional e abordagem da clientela; Realizar procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: posições para exames, transporte do paciente, assistência ao doente em fase terminal; Realizar procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: sinais vitais, coleta de materiais para exames; Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens; Cuidados de Enfermagem em procedimentos técnicos específicos: nebulização, inalação, oxigenoterapia, manobras de ressucitação cardiopulmonar; Esterilização: métodos físicos e químicos; Atuação nas emergências: controle nas hemorragias, medidas de ressucitação, insuficiência respiratória; Prestar assistência pré-natal e ginecológica em nível ambulatorial; identificar complicações na gravidez: sinais e sintomas; Assistência à puerpera do parto normal e cesariano; identificar complicações do puerpério: sinais e



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

sintomas; Realizar serviços de assistência à criança: medidas antropométricas; hidratação, amamentação e registros; assistência à criança doente; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave sob supervisão direta do profissional enfermeiro; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; Realizar outras tarefas afins.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2016 Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO III

RECURSO CONTRA O GABARITO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

N.º de Inscrição: _____

_____, abaixo
qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na cidade de
_____ Estado de ___, inscrito(a) no **Teste Seletivo nº**
001/2016 SMS de Irineópolis, para o cargo de
_____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer
do GABARITO/EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR divulgados por esta
Comissão, no dia 24/05/2016, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Teste Seletivo nº 001/2016 SMS de Irineópolis, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM:

Local: _____, _____ de maio de 2016.

Data: ____/____/2016



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----

Recebi em ____/maio/2016

Requerimento de recurso do candidato inscrito sobre o numero _____

Assinatura de recebedor